



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3561/2025-DE lfr

Juiz de Fora, 9 de dezembro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 304/2025**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 304/2025, de autoria do Vereador João do Joaquinho, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a limitação do peso de mochilas escolares utilizadas por estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas instituições de ensino público e privado no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
08 / 12 / 2025
PROTOCOLO N.º
HORA 15:40
<i>Thomaz</i>
PJF/Secretaria de Governo

